Modelo de **Relatório Parcial** de Pesquisa

Observação:

1. Ao autor do relatório: o objetivo principal dos relatórios é obter informações/ dados que possam ser utilizados internamente, visando gerenciar o território da UC, aprimorar o zoneamento com objetivos de conservação, restauração e/ou outras atividades específicas da missão/objetivo das UCs. O ideal é que o autor se coloque na posição de gestor da unidade e reflita como os dados obtidos na pesquisa melhorarão no gerenciamento e no planejamento de atividades internas.
2. As informações devem apresentar **SOMENTE** a etapa em execução do estudo, isto é, até o momento quais foram os objetivos realizados, as metodologias executadas, as estações/pontos amostrados, os resultados obtidos e conclusão relacionando o obtido e o esperado.
3. **A partir** do 2º relatório parcial, os resultados devem analisar os dados obtidos em conjunto até a época da apresentação do relatório parcial, sendo que “analisar” significa apresentar as tabelas de dados, realizar cálculos estatísticos, demonstrar gráficos, quando couber.

Deve conter os tópicos:

* Objetivo Específico (até o momento da elaboração do relatório)
* Metodologias utilizadas descrevendo:
	1. Campanhas de Campo: deslocamento dentro da Unidade de Conservação (UC) até o ponto de interesse, tipo e quantitativo de marcações de localização e/ou armadilhas e/ou equipamentos (em geral) utilizados, esforço amostral com a frequência e horário das campanhas e/ou vistorias de campo, outros que considerar importante.
	2. Todas as demais metodologias utilizadas em laboratórios e/ou escritório e/ou acervos, se for o caso.
* Resultado Parcial:
	1. **Planilha** em **Excel**: vide também as condicionantes de “Documentação”. Deve listar os espécimes/espécies registrados ou as coletas abióticas (solo, rocha, água) com os pontos amostrais georreferenciados no sistema geodésico SIRGAS 2000 ou UTM WGS84, para cada UC em separado. Tal solicitação visa incluir a Planilha no banco de dados da UC para melhoria da gestão, zoneamento e conservação territorial.

Nos casos de coleta biótica, se na época da elaboração do Relatório Parcial, a “espécie” for desconhecida ou não identificada, pode ser descrito o menor grupo taxonômico identificado até o momento.

Também, deve ser informando/indicado toda e qualquer espécie: nova, rara, endêmica, preocupante para a saúde humana, de “especial interesse”, de difícil identificação, status de conservação ou outros motivos que considerar importante para a conservação, proteção, restauração.

* 1. Fotografias dos materiais coletados (bióticos e abióticos com o ambiente ao redor, se for possível).